



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 203 de 11 de abril de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor nomeado para o cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Marli Fernandes Miguel**, inscrita no CPF sob o nº. ***.806.906-**, do cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria 164 de 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 11 de abril de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal